



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em grupo musical para a realização de um show artístico, para encerramento da semana Farroupilha que acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 20h, no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul (sede).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para show de grupo musical com repertório regional e tradicionalista, com no mínimo cinco integrantes, grupo deverá ter no mínimo 10 anos de experiência com CD já lançado, terá que fornecer sonorização e iluminação com painel de led no palco. **Show com quatro (4) horas de duração.** Para a realização de show artístico de encerramento da semana Farroupilha que acontecerá no Clube dos Jipeiros, o horário de início está previsto para as 20h mais poderá variar a depender do tempo da cerimônia de encerramento, no dia 20 de setembro de 2024 em Palmares do Sul.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida será realizada por contratação direta – Inexibibilidade de Licitação, Artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa GRUPO QUERÊNCIA LTDA tem exclusividade, restando assim inviável a competição.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

A semana Farroupilha tem como finalidade promover ações culturais que contribuam para o Município e desta forma, a contratação do show do Grupo Querência se enquadra na necessidade da Secretaria, já que ofereceu shows conceituados e que atende as necessidades pretendidas. O preço está de acordo com o praticado no mercado.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Estão anexadas as certidões negativas e demais certidões de habilitação fiscal.

6. SUGESTÃO DE MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta- Inexibibilidade de Licitação Artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 2021.

7. DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será no padrão modelo utilizado pelo Município de Palmares do Sul.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E VIGENCIA DO CONTRATO

Prazo de execução do Serviço será dia 20 de setembro de 2024, com quatro (4) horas de duração no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para contratação o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerando que teve como base valores de outros shows feito pela mesma empresa em outros municípios, assim observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.580/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A Secretaria Municipal de Turismo, cultura, desporto e lazer, tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pela administração, no que se refere aos eventos do município, com vista na promoção de cultura e lazer. Desta forma, a solução proposta é a contratação de empresa especializada em grupo musical para a realização de um show artístico, para encerramento da semana Farroupilha, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 20h, no Clube dos Jipeiros em Palmares do Sul.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamento e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, pois o serviço será executado em um único período.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, oferecer ao público participante do evento, um entretenimento de qualidade, fomentar a economia do município, bem como evitar aquisição com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição decorrente do presente processo, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Regularidade fiscal junto aos entes públicos e comprovação da concessão dos serviços.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O município fiscalizará os serviços da empresa, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

Fernando Handschunch Pinto
Secretário De Turismo, Cultura, Desporto E Lazer

Palmares do Sul, 05 de agosto de 2024